

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 93/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Os equipamentos solicitados são necessários para a realização das aulas experimentais ministradas pelos professores do Departamento de Química da UFSM, impactando diversos cursos dessa instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química - UFSM (Setor de química Inorgânica)	Professor: Robert Alan Burrow

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação: I. O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes, buscando assim a propostas mais vantajosas para o setor. II. As empresas participantes das licitações deverão apresentar toda documentação prevista em legislação para comprovar a autorização de comercialização dos produtos. III. Os produtos devem ser de boa qualidade e seguir rigorosamente a descrição informada. IV. O valor informado pela empresa deve abarcar frete, impostos e despesas administrativas. V. Os itens devem possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a UFSM irá pagar pelos equipamentos de laboratório solicitados foi: 1. A mediana ou média dos resultados obtidos no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, excluindo-se valores inexequíveis e/ou muito elevados; 2. Para os itens não localizados no Painel de Preços e/ou no Sistema de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal foi realizada consulta on-line em sites de empresas especializadas no ramo, ou solicitado orçamento por escrito de fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

As atividades experimentais realizadas em laboratórios necessitam de equipamentos adequados para sua realização. O material a ser licitado deve considerar as exigências dispostas na especificação do item, possuir reconhecida qualidade e apresentar o menor preço unitário, sendo assim a melhor solução é a licitação mediante Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos dos equipamentos solicitados foi realizado consulta junto aos professores e técnicos do setor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.113,00

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações conforme o anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição poderá ser parcelada conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI UFSM 2016-2026 nas seguintes ações: Desafio 02: Educação Inovadora e Transformadora com excelência acadêmica – Dimensão: A1-D1-02 –Equipar laboratórios de pesquisa de acordo com as necessidades de cada área A contratação está prevista no PAC da UFSM – 2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realização integral de aulas experimentais e atividades de pesquisa e extensão com equipamentos de laboratório adequados aos experimentos exigidos para formação profissional dos acadêmicos de diferentes cursos.

13. Providências a serem Adotadas

É indispensável que os equipamentos de laboratório sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição informada, e que sejam acondicionados de forma adequada e entregues dentro do prazo estabelecido em edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de novos equipamentos pode impactar na geração de resíduos sólidos provenientes do descarte de antigos equipamentos que não atendem mais a demanda da instituição. Assim para mitigar esses impactos, a aquisição dos mesmos prevê o descarte e disposição correta conforme legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos ser viável a contratação nos termos propostos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIANE DE OLIVEIRA CARNELOSSO

Técnica de laboratório

DANIELA DALCIN DA ROSA

Assistente de laboratório

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-Permanente.pdf (80.65 KB)